



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 30/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre as regras mínimas de segurança para a prática de turismo de aventura e ecoturismo no Município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi e Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa de referido projeto consta que “a matéria legislativa apresentada trata da inclusão das categorias de prestadores de serviço que são indiscutivelmente fundamentais para o turismo e merecem o reconhecimento de estarem integradas ao Plano Diretor de Turismo. É de se destacar que os guias de turismo que representam uma empresa ou realizam a sua atividade como Microempreendedor Individual exercem atividades que instruem e fortalecem nossas raízes, nossa história e a cultura popular, além de orientar e conduzir os turistas de forma profissional e prazerosa pelos inúmeros atrativos naturais e culturais que o nosso município oferece. Dada a relevância da matéria, reiniciamos, agora, através deste Projeto de Lei, a busca pela justiça”.

A justificativa ainda ressalta que a proposta é proveniente de debates ávidos no âmbito dos profissionais de turismo da cidade de Botucatu e dos membros do Conselho Municipal de Turismo, que representa, pois, uma legítima operação das empresas e dos guias turísticos comprometidos com a causa do turismo e com a fidelização do mercado turístico para a nossa cidade e região.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de junho de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y93X3ZJUM6NZ78NR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: Y93X-3ZJU-M6NZ-78NR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y93X-3ZJU-M6NZ-78NR - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>